



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

COMUNICADO 02 (RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO)

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 05/2023

SOLICITAÇÃO N° 58/2023

PROCESSO N° 52/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de portaria, com fornecimento de mão de obra (controlador de acesso), uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, na quantidade de 03 pontos de trabalho de 24 horas, com 03 (três) funcionários, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em horário diferente entre os postos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital.

Diante do pedido de esclarecimento solicitado pela empresa GF PRESTACAO DE SERVICIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.043.043/0001-05, passamos a esclarecer os pontos suscitados:

1- “Qual o valor estimado da contratação?”

RESPOSTA: Nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024/2019, e art. 24 da Lei Federal 14.133/2021.

2- “Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?”.

RESPOSTA: Tal esclarecimento não possui correlação, e, tampouco influencia nos aspectos objetivos do presente certame. No entanto, os ajustes oriundos de procedimentos licitatórios, poderão ser localizados no site oficial e/ou Portal da Transparência da Edilidade, sem obstar a realização de vistas e autcópias *in loco*.

3- “Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)”.

RESPOSTA: Tal questionamento resta-se frustrado, haja vista se tratar de Procedimento Licitatório Eletrônico, o que por óbvio, tal hipótese encontra-se implícita na aludida plataforma governamental.

4- “Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?”

RESPOSTA: Para informações acerca da grade de horários das linhas do transporte público, se faz necessária a interpelação junto à secretaria do Poder Executivo do local onde serão prestados os serviços.

5- “Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?”

RESPOSTA: As bases arrecadatórias e de tributação municipal da comarca, por óbvio, deverão ser apuradas junto à tributação pertinente secretaria do Poder Executivo do local onde serão prestados os serviços.

6- “O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou o funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalo de descanso/refeição?”

RESPOSTA: A matéria encontra-se clara e sucintamente disposta no preâmbulo editalício, bem como nas demais estruturas do inteiro teor do Edital.

Informo que o comunicado 02 além de encaminhado por e-mail para a requerente, será publicado na plataforma governamental, e ficará disponível no site da Câmara Municipal de Louveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Louveira, 21 de julho de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
PRESIDENTE